



LEI Nº 4.942, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Denomina "Terminal Rodoviário Jorge Luiz Jordão" o atual Terminal Jardim Itapeva, localizado na Rua Lourival de Almeida, ao lado da Praça Valdomiro Ceccon, no Jardim Itapeva, e dá outras providências.

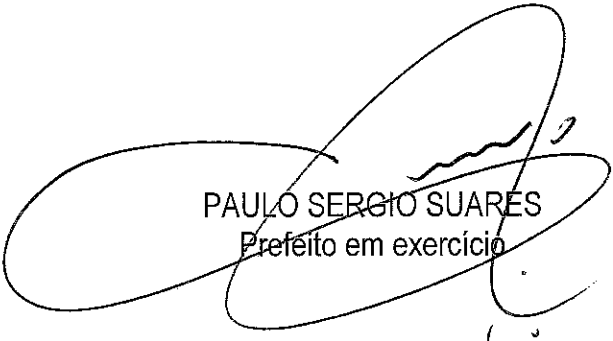
PAULO SERGIO SUARES, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.502/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se "Terminal Rodoviário Jorge Luiz Jordão" o atual Terminal Jardim Itapeva, localizado na Rua Lourival de Almeida, ao lado da Praça Valdomiro Ceccon, no Jardim Itapeva, no Município de Mauá.

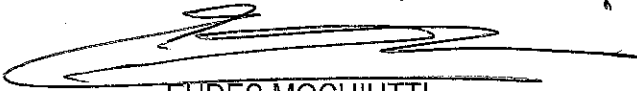
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2014.



PAULO SERGIO SUARES
Prefeito em exercício



EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos



JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-